



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ 2015.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadão Benemérito de Anápolis a Fábio Augusto Cavalcante Mundim (Biola), e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadão Benemérito a Fábio Augusto Cavalcante Mundim (Biola)

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 09 de dezembro de 2015.



*[Signature]*  
*Paulo de Lima*

*Vereador*

*PDT*

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa cidade, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura na profissão de fotografo.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 09 de dezembro de 2015.



*Paulo de Lima*

*Vereador*

*PDT*